



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO Nº 022/2019 REFERENTE: Processo nº. 057/2019 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo. OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Nova Alto Alegre no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA”. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Edital. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993 após a classificação e habilitação da licitante concorrente da **Concorrência 001/2019/CPL/PMAAP**, em 06.05.2019, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado com a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21. Valor Global de **R\$ 741.717,56 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de Agosto de 2019. **Francival Veloso Fernandes** Presidente da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963